

Avaliação de Desempenho Docente

Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

Calendário para todos os Docentes

| Planeamento Intervenientes | | Procedimentos | Data (para professores do quadro e contratados) | |
|--|--|--|---|--|
| Projeto Docente e Pedido de observação de aulas | Avaliado | O projeto docente tem por referência as metas e objetivos traçados no projeto educativo e consiste no contributo do docente para a sua concretização (documento realizado anualmente em função do serviço distribuído e com o máximo de duas páginas). | Tem carácter opcional e é entregue nos serviços administrativos. (29 /12 /2023) | |
| Apreciação do Projeto Docente | Avaliador (Coordenador do Departamento Curricular ou quem este designar) | A apreciação do projeto docente pelo avaliador é comunicada por escrito ao avaliado, através dos serviços administrativos. Se não existir projeto docente, o avaliador terá em consideração as metas e objetivos do Projeto Educativo. | Em tempo oportuno. | |
| Autoavaliação | Avaliado | Elaboração do relatório de autoavaliação, reportando-se ao tempo de serviço prestado na escola e refletindo a sua prática docente, o desenvolvimento profissional e o contexto escolar (Projeto Educativo, Projetos Curriculares de Turma e Plano Anual de Atividades). | Até 17.06.2024 (entregar nos serviços administrativos da escola sede até às 17:30) | |
| Acesso aos documentos do procedimento de avaliação | Avaliador (Coordenador do Departamento Curricular ou quem este designar). | O avaliador levanta nos serviços administrativos o processo de avaliação de cada um dos docentes que tem para avaliar, constituído por: - O projeto docente, se existir; - O documento de registo de faltas; - O relatório de autoavaliação | Até 25.06.2024 (levantar nos serviços administrativos da escola sede até às 17:30) | |
| Reuniões de articulação entre avaliador interno e externo | Avaliador Interno Avaliador Externo | O avaliador externo aguarda convocatória do avaliador interno com conhecimento ao Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos (Almada Forma) para articulação e elaboração de parecer do avaliador interno e externo, na escola do avaliado | Até 08.07.2024 | |
| Apreciação prévia | Avaliador | Procede à análise e avaliação dos elementos que dispõe e pode ainda solicitar nos serviços administrativos para lhe comprovarem da veracidade de factos mencionados no relatório de autoavaliação. Elabora um parecer e preenche a ficha de ADD com uma proposta de classificação. | | |

| Validação das propostas de avaliação | SADD | Reunião da secção para harmonizar as avaliações e validar as propostas de avaliação final, garantindo a aplicação das percentagens das quotas. | 10.07.2024 |
|--|---------------------------------|--|---|
| Avaliação Final | Avaliado | Notificação oficial por escrito da avaliação final. | 15/07.2024 (levantar nos serviços administrativos até às 17:30) |
| Reclamação | Avaliado | Eventual apresentação de reclamação no prazo de 10 dias úteis após tomar conhecimento. | (nos serviços administrativos da escola sede até às 17:30) |
| Decisão sobre as reclamações | Diretora | Analisa os fundamentos apresentados no processo de reclamação e difere ou não da sua reapreciação. | |
| Apreciação das reclamações | SADD | Reunião da SADD para apreciação das reclamações, cujas decisões são proferidas no prazo máximo de 15 dias úteis. | |
| Decisão sobre a reclamação | Avaliado | Notificação ao avaliado da decisão tomada. | |
| Recurso | Avaliado | Eventual apresentação de recurso para contestar a avaliação atribuída e apresentação do seu árbitro e respetivos contatos, no prazo máximo de 10 dias úteis após tomar conhecimento. | |
| Apreciação do recurso | Presidente do Conselho Geral | Notificação da SADD para contra-alegar e nomear o seu árbitro. | |
| | | Notificação dos dois árbitros que escolhem um terceiro árbitro para presidir, caso não haja acordo, a Presidente do Conselho Geral designará o terceiro árbitro. | |
| | Árbitros | Submissão da proposta de decisão de recurso a homologação da Presidente do Conselho Geral. | |
| | Presidente do Conselho Geral | Homologação da decisão final. | |
| | | 4 de janeiro de 2024 | |

4 de janeiro de 2024 A Secção de Avaliação de Desempenho Docente